

Estudo Técnico Preliminar (ETP) Nº 0913727 - CAUSP/CHG/AP

1. Informações Básicas

Número do processo: 00179.001173/2026-51

2. Descrição da necessidade

Trata-se do Processo Administrativo nº 00179.001173/2026-51, referente à contratação de serviço de locação de estande/espço para exposição de materiais institucional, no Distrito Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02001-900, onde será realizado o evento 68º Congresso Estadual de Municípios. O serviço inclui inscrições para o congresso (ilimitado); entrega de materiais institucionais e estande de atendimento aos participantes do evento, que são em sua maioria Vereadores, técnicos legislativos e outras autoridades e equipes técnicas das gestões de municípios do Estado de São Paulo.

Congresso Estadual de Municípios é um evento anual da APM - Associação Paulista de Municípios, realizado há quase 70 anos, que reúne por três dias gestores públicos paulistas e representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Estado e da União, para debater temas estratégicos para os municípios. Consolidado como um espaço de aprendizado, articulação e construção de alianças, o Congresso também integra a iniciativa privada e a sociedade civil, promovendo palestras, debates e a exposição de soluções e projetos voltados à inovação e ao fortalecimento da gestão pública municipal (<https://congresso.apaulista.org.br/>). Realizado há quase sete décadas, sua edição mais recente, realizada no Estádio do Pacaembu em agosto de 2025, consolidou esse protagonismo ao se tornar o maior evento municipalista já realizado no país, reunindo mais de 13 mil participantes de 25 estados.

A edição anterior do congresso, o 67º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela APM de 26 a 28 de agosto de 2025, no Estádio do Pacaembu, superou todas as expectativas e foi o maior evento municipalista de todos os tempos, com ampla repercussão nacional.

67º CONGRESSO (2025):

- 13.000 participantes de 25 estados do País
- 578 prefeitos de todas as regiões do Estado
- Mais de 1000 vereadores
- Mais de 2000 secretários municipais
- 358 palestrantes
- 555 jornalistas
- 119 presidentes de entidades estaduais
- 78 presidentes de entidades nacionais

De acordo com seu Regimento Interno do CAU/SP, no que dispõe o inciso II do artigo 3º, o CAU/SP, através da sua Comissão de Relações Institucionais deve “posicionar-se quanto a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário”. O mesmo regimento aponta como papel das comissões temáticas, a proposição e análise das legislações vigentes em seus temas, como é o caso da mobilidade urbana (CMU), habitação de interesse social (CATHIS), Acessibilidade (CAC), patrimônio (CPC), política urbana e ambiental (CPUAT), entre outras. Estas ações têm como objetivo induzir legislações em que os conhecimentos produzidos pela arquitetura e urbanismo possam contribuir com o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras. É a finalidade profícua da arquitetura e urbanismo o desenvolvimento de espaços e territórios inclusivos e sustentáveis. Por esse motivo, é atribuição dos profissionais de arquitetura e urbanismo, a elaboração de uma das principais legislações de regulamentação territorial dos municípios, o plano diretor (sobre atribuições dos profissionais de arquitetura e urbanismo ver: <https://www.caubr.org.br/wp-content/uploads/2013/11/AF-Folder-Atribuicoes.pdf>).

Neste sentido, a participação no referido evento organizado pela Associação Paulista de Municípios é fundamental. Este encontro tem se

consolidado com o um grande espaço de debate de aperfeiçoamento legislativo dos municípios paulistas. As edições anteriores contaram com milhares de participantes, propiciando a troca de conhecimentos e o contato com agentes públicos, técnicos e autoridades dos legislativos municipais. A referida contratação garantirá um espaço de destaque para que o CAU/SP possa oferecer conteúdo e estabelecer compromissos para futuras ações de aperfeiçoamento legislativo por uma perspectiva da arquitetura e urbanismo. Considerando que o CAU/SP possui como objetivo estratégico a descentralização e que conta com 10 escritórios regionais e amplia sua presença através de polos descentralizados pelo Estado, será possível contar com esta estrutura para o atendimento às autoridades de forma regionalizada no referido estande.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

Gabinete da Presidência: Leonel de Arruda Machado Luz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o cumprimento do objeto contratado é necessária a locação de espaço para estande de 1 7,5 metros quadrados, bem como a instalação do mesmo, como previsto em contrato no evento 68º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Distrito Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02001-900.

5. Levantamento de Mercado

Análise de ofertas

O evento é único e consolidado como o grande encontro de Municípios do Estado de São Paulo, estando na sua 68ª edição, com participação massiva e reconhecimento público. Por se tratar do congresso organizado pela Associação Paulista de Municípios que é a entidade representativa dos municípios paulistas, se caracteriza como uma oportunidade única, não encontrando concorrentes.

Critérios de Avaliação

Os formatos e propostas foram avaliados com base nas finalidades do conselho e alcance de público.

Identificação de Solução Única

Nenhum outro evento reunirá tantos profissionais e representantes das gestões municipais no Estado de São Paulo. A programação robusta de autoridades e palestrantes renomados demonstra também a importância institucional que ele possui.

Congresso Estadual de Municípios é um evento anual da APM - Associação Paulista de Municípios, realizado há quase 70 anos, que reúne por três dias gestores públicos paulistas e representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Estado e da União, para debater temas estratégicos para os municípios. Consolidado como um espaço de aprendizado, articulação e construção de alianças, o Congresso também integra a iniciativa privada e a sociedade civil, promovendo palestras, debates e a exposição de soluções e projetos voltados à inovação e ao fortalecimento da gestão pública municipal (<https://congresso.apaulista.org.br/>). Realizado há quase sete décadas, sua edição mais recente, realizada no Estádio do Pacaembu em agosto de 2025, consolidou esse protagonismo ao se tornar o maior evento municipalista já realizado no país, reunindo mais de 13 mil participantes de 25 estados.

A edição anterior do congresso, o 67º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela APM de 26 a 28 de agosto de 2025, no Estádio do Pacaembu, superou todas as expectativas e foi o maior evento municipalista de todos os tempos, com ampla repercussão nacional.

67º CONGRESSO (2025):

- 13.000 participantes de 25 estados do País
- 578 prefeitos de todas as regiões do Estado
- Mais de 1000 vereadores
- Mais de 2000 secretários municipais
- 358 palestrantes
- 555 jornalistas

Justificativa de Escolha

A justificativa é a oportunidade única de divulgação dos projetos estratégicos do CAU/SP para um número tão expressivo de autoridades públicas municipais, visando estabelecer ações conjuntas que podem se desdobrar das relações estabelecidas. A utilização de um estande

no evento é fundamental para poder receber as autoridades para apresentação do CAU/SP, bem como para disponibilização de materiais para os participantes, além do atendimento aos profissionais de arquitetura e urbanismo servidores públicos que estarão no evento.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

LOCAL: Distrito Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02001-900

ABERTURA: O início das atividades se dará no dia 06 de abril de 2026

FUNCIONAMENTO DIÁRIO: 06 a 08 de abril de 2026.

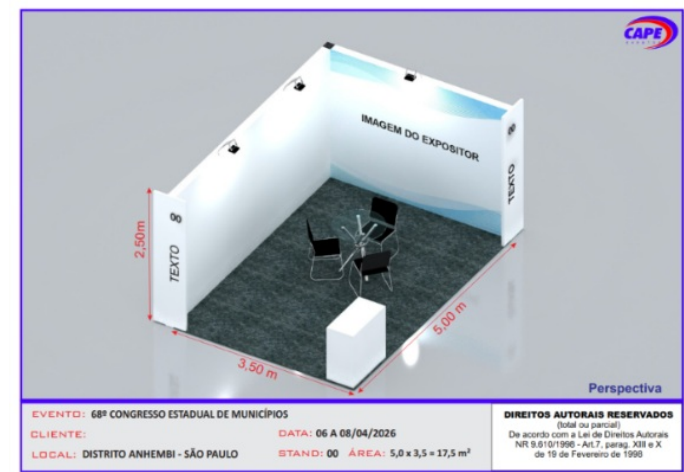
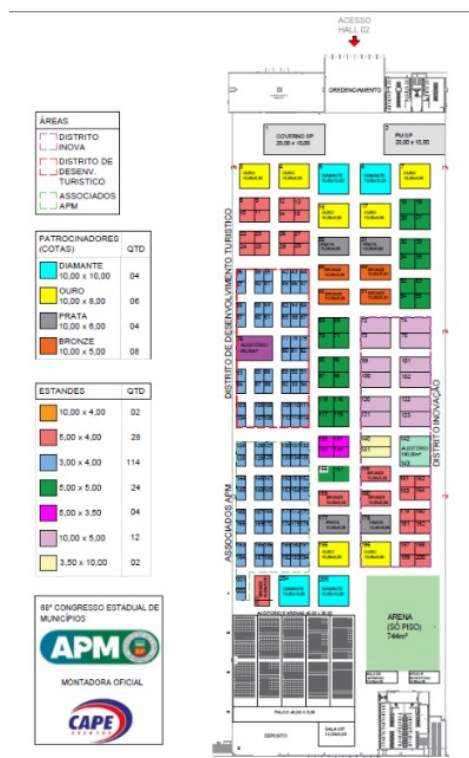
DESMONTAGEM: A combinar a partir da divulgação do manual do expositor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o cumprimento do objeto contratado é necessária a locação de estande/espço no evento CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, localizado no endereço localizado na Distrito Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02001-900 , com as seguintes características:

ESTANDE: TIPO B – 17,5m²

LOCALIZAÇÃO: Estande 136



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.750,00

Valor (R\$): 43.750,00

Contratação no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para locação de estande para exposição e atendimento do CAU/SP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar não é divisível, não será possível a adoção do parcelamento da solução, sendo necessário que a adjudicação do objeto seja destinada a apenas uma empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A ação contribui com a persecução de objetivos de alguns programas no Planejamento Estratégico do CAU/SP (2024-2026) que são acelerados com esta contratação, já que dependem da atuação descentralizada junto aos municípios paulistas.

Trata-se do

- Programa de Apoio aos Municípios
- Programa de Descentralização
- Programa de Representação Institucional

A participação neste evento, contribui com as ações nos temas de mudanças climáticas, desenvolvimento urbano e assistência técnica para habitação de interesse social, atividades fundamentais para o desenvolvimento profissional no campo da Arquitetura e Urbanismo.

A participação contribuirá para ampliar as parcerias e desenvolver os fomentos, acordos de cooperação técnica com municípios, ações de fiscalização, entre outros. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A articulação com autoridades e técnicos dos municípios do Estado de São Paulo é essencial para viabilizar os principais objetivos do CAU/SP. A contratação pretende impulsionar estes relacionamentos e a divulgação das ações e possibilidades de parceria, concretizando a capilarização da atuação do Conselho para todo o Estado de São Paulo. O benefício que virá da contratação de estande de divulgação do CAU/SP se justifica no sentido da aproximação do CAU/SP com os municípios paulistas, em especial os representantes de Câmaras Municipais. O planejamento estratégico criou o Programa de Apoio aos Municípios que pretende fomentar ações conjuntas, em especial no campo da fiscalização e da ampliação do papel dos profissionais de arquitetura e urbanismo nas gestões municipais e desenvolvimento urbanístico das cidades. Neste sentido, justifica-se que o CAU/SP esteja presente divulgando suas ações e possibilidades de interação com os municípios presentes já que este é o maior evento de municípios voltado para ações legislativas. O CONEXIDADES foi desenhado para ser um grande polo de intercâmbios e aprendizados entre os poderes públicos (Federal, Estadual e Municipais), com foco no poder legislativo. O evento é uma grande oportunidade de trazer para perto de vereadores e dos prefeitos dos municípios de São Paulo, no sentido de identificar oportunidades da realização de ações e projetos comuns em parceria. Desde sua primeira edição, realizada em Ubatuba, litoral norte do estado de SP, em 2018, Conexidades reúne importantes figuras dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil, para discutir de maneira clara e objetiva, temas que estão diretamente relacionados com o dia a dia de todos nós. Durante as sete edições já realizadas, visitamos São Carlos, Olímpia, Guarujá, Jundiaí, São Sebastião, além da edição On-line de 2020, reunindo mais de 25.000 participantes diretos. Em 2025, a 8ª edição do CONEXIDADES, realizada em Holambra superou novamente todas as expectativas, tornando-se a maior já realizada até então. Foram 9.000 participantes, de 497 municípios, sendo 1394 vereadores, 376 prefeitos, 3 governadores, 556 secretários municipais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: o acesso ao evento deverá estar de acordo com o desenho universal, que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população e estar adequado aos padrões de acessibilidade constantes da Lei nº 10.098, de 2000, da Lei nº 13.146, de 2015, do Decreto nº 5.296/2004 e da NBR 9050/ABNT, bem como sinalização em braile e em formatos de fácil leitura e compreensão nos termos do Decreto nº 6.949, de 2009.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação deste serviço é viável, devido às justificativas expostas neste Estudo Técnico Preliminar e a disponibilidade orçamentária no Orçamento Geral do CAU/SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

São Paulo, 05 de março de 2026.

Equipe de Planejamento:

Caroline Cabral Rocha Bertol

Assessora de Relações Institucionais / Gabinete da Presidência

Fernanda Correa da Silva Costa

Coordenadora de Eventos / Secretaria Geral da Presidência

Leonel de Arruda Machado Luz

Assessor de Relações Parlamentares / Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL DE ARRUDA MACHADO LUZ, Assessor(a) de Relações Parlamentares**, em 20/03/2026, às 14:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CABRAL ROCHA BERTOL, Assessor(a) de Relações Institucionais**, em 20/03/2026, às 16:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **725B55F6** e informando o identificador **0913727**.

00179.001173/2026-51

0913727v3